Demonstrações Contábeis

ARGOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 29.878.417/0001-33

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ 00.806.535/0001-54)

Em 28 de fevereiro de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

ARGOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 29.878.417/0001-33
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ 00.806.535/0001-54)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira.....4
Demonstrações do resultado e resultado abrangente.....5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto.....7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Argos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Argos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Limitação – Investimentos em companhias fechadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui investimentos em ações de companhias fechadas no montante de R$ 11.602 mil (representando 115,55% do seu Patrimônio Líquido) nas empresas Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. ("Alpi"), BCS Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda. ("BCS") e TNK Logística Ltda. ("TNK"). Para os respectivos investimentos, não recebemos os balancetes contábeis destas investidas e a evidência dos registros das respectivas equivalências patrimoniais no resultado do Fundo em 28 de fevereiro de 2025. Portanto, até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre a valorização, integridade e adequação dos saldos apresentados, bem como, concluir sobre os resultados auferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do Fundo.

Ênfase

Insuficiência de caixa

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Portanto, para a liquidação dos valores em aberto ao final do exercício social, necessitaria de novos aportes dos cotistas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros Assuntos

Auditoria do período findo em 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social do Fundo)

O exame das demonstrações contábeis do período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social do Fundo), foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 18 de julho de 2024, sem modificação de opinião.

O respectivo relatório contém também a seguinte ênfase:

Alteração do exercício social

Conforme descrito na nota explicativa nº 17, em 30 de outubro de 2023, foi deliberada e aprovada, em assembleia geral de cotistas, a alteração do regulamento do Fundo, dentre as quais destaca-se a modificação do exercício social do Fundo, de dezembro para fevereiro de cada ano. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

ARGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 29.878.417/0001-33
(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração da Posição Financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 (novo exercício social do Fundo)
(Em milhares de Reais)

	28/02/2025	%PL	29/02/2024	%PL
Ativo				
Circulante	**16.131**	**160,66**	**3.177**	**101,40**
Disponibilidades	**28**	**0,28**	**4**	**0,13**
Banco Conta Movimento	28	0,28	4	0,13
Títulos e valores mobiliários	**16.102**	**160,37**	**3.172**	**101,24**
Títulos de renda variável	**11.602**	**115,55**	**3.172**	**101,24**
BCS Armazens Gerais Frigo Ltda.	2.402	23,92	3.172	101,24
Alpi Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda.	4.200	41,83	-	-
TNK Logística Ltda.	5.000	49,80	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	**4.500**	**44,82**	**-**	**-**
BCS Armazens Gerais Frigo Ltda.	1.500	14,94	-	-
Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	3.000	29,88	-	-
Outros valores a receber	**1**	**0,01**	**1**	**0,03**
Despesas antecipadas	1	0,01	1	0,03
Total do Ativo	**16.131**	**160,66**	**3.177**	**101,40**
Passivo				
Circulante	**6.090**	**60,66**	**44**	**1,40**
Encargos a Pagar	**6.090**	**60,66**	**44**	**1,40**
Despesa de auditoria	1	0,01	-	-
Taxa de administração	11	0,12	6	0,19
Taxa de Gestão	148	1,47	38	1,21
Outros valores	5.930	59,06	-	-
Total do Passivo	**6.090**	**60,66**	**44**	**1,40**
Patrimônio Liquido	**10.041**	**100,00**	**3.133**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	**16.131**	**160,66**	**3.177**	**101,40**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 29.878.417/0001-33
(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e Período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social)
(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 28/02/2025	Período de 01/01/2024 a 29/02/2024
Composição do Resultado do Exercício/ Período		
Outras Despesas	**(240)**	**(35)**
Despesas com taxa de administração	(104)	(13)
Despesas com taxa de gestão	(120)	(20)
Despesas com auditoria e custódia	(10)	(2)
Taxa de fiscalização da CVM	(5)	-
Taxa Anbima	(1)	-
Resultado Líquido do Exercício/ Período	**(240)**	**(35)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício/ Período	**(240)**	**(35)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 29.878.417/0001-33
(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e Período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Socia

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Reserva de Lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.036**	**-**	**1.132**	**3.168**
Resultado líquido do período	-	-	(35)	(35
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**2.036**	**-**	**1.097**	**3.133**
Integralização de cotas no exercício	7.218	-	-	7.218
Amortização de cotas no exercício	-	(70)	-	(70
Resultado líquido do exercício	-	-	(240)	(240
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**9.254**	**(70)**	**857**	**10.041**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 29.878.417/0001-33
(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e Período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social)
(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 28/02/2025	Período de 01/01/2024 a 29/02/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício/ período	(240)	(35)
Total	**(240)**	**(35)**
Variações em Ativos e Passivos	**6.046**	**19**
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	-	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	5	(1)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Gestora	110	20
Aumento (Redução) em Valores a Pagar de Auditoria	1	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Outros	5.930	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**5.806**	**(16)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de ações de companhias fechadas	(8.430)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	(4.500)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(12.930)**	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Emissão de cotas	7.218	-
Amortização de Cotas	(70)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**7.148**	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**24**	**(16)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/ período	**4**	**20**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/ período	**28**	**4**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Argos - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído em 26 de fevereiro de 2018. Iniciou suas atividades em 13 de julho de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, é regido pelo regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 3 da instrução CVM nº 30/21.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias alvo, Instrução CVM nº 578/16.

As companhias alvo devem possuir sólidos fundamentos, excelência de gestão e perspectiva de rentabilidade significativa, para que o Fundo possa realizar seus investimentos, participando ativamente no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "entidade de não-investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo não é revestido pelas características do rol do art. 4º e 5º da Instrução CVM nº 579, e sim consubstanciado, como sua principal característica, o investimento em companhia na qual o principal e único investidor possui o controle acionário da empresa investida e, relativamente contrário ao item III, do artigo 5º, que determina que o cotista não deve ter influência ou participação nas entidades investidas. Desta forma e pelas razões explanadas trata-se de "não entidade investimento".

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base para elaboração e preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas são referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social) e foram aprovadas pela Administradora em 25 de julho de 2025.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

b) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método indireto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Sociedades limitadas

O Fundo por ser classificado como “não-entidade de investimento”, as sociedades investidas serão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Os títulos e valores mobiliários em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 são demonstrados conforme abaixo:

	Exercício findo em 28/02/2025		
Títulos e valores mobiliários	**Quant.**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Ações de companhias fechadas			
BCS Armazéns Gerais Frigo Ltda.	1.935.000	2.402	Sem vencimento
Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	439.490	4.200	Sem vencimento
TNK Logística Ltda.	50.000	5.000	Sem vencimento
Total	**2.424.490**	**11.602**	
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	**Quant.**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
BCS Armazéns Gerais Frigo Ltda.	-	1.500	Acima de 360 dias
Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	-	3.000	Acima de 360 dias
Total	**-**	**4.500**	

	Período de 01/01/2024 a 29/02/2024		
Títulos e valores mobiliários	**Quant.**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Ações de companhias fechadas			
BCS Armazéns Gerais Frigo Ltda.	1.935.000	3.172	Sem vencimento
Total	**1.935.000**	**3.172**	

BCS Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda. – 38.445.107/0001-16

A BCS Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda., é uma empresa dedicada à prestação de serviços de armazenagem e logística frigorificada, oferecendo soluções completas para o acondicionamento e movimentação de produtos perecíveis com segurança e eficiência. Atua com foco no atendimento personalizado às necessidades dos clientes, garantindo qualidade em cada etapa do processo logístico.

O capital social subscrito da sociedade é R$ 3.000, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo o Argos - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia detentor de 99% do capital.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve o recebimento de dividendos no montante de R$ 770.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da BCS Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda., foram emitidas em 31 de março de 2025 pela PP&C Auditores Independentes, sem modificação de opinião.

Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. – 46.780.581/0001-22

A Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., é uma empresa consolidada que atua desde 1975, proporcionando serviços de distribuição de alta qualidade na Baixada Santista, Litoral Norte, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira.

Com mais de quatro décadas de experiência, é dedicada a entregar um serviço excepcional, combinando eficiência, confiabilidade e compromisso com cada um de seus clientes.

O capital social da sociedade é de R$ 878.980 (oitocentos e setenta e oito mil), dividido em 878.980 (oitocentos e setenta e oito mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo o Argos - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, detentor de 50% do capital.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., foram emitidas em 20 de junho de 2025 pela PP&C Auditores Independentes, com ressalvas.

TNK Serviços de Logística Ltda. - 33.161.941/0001-66

A TNK Logística Ltda., (Transportadora Nikkey e Kudo) tem origem nipo-brasileira e opera no ramo de transportes, atuando em diversos segmentos, tendo grande força e destaque nos setores farmacêutico e de e-commerce, atendendo aos maiores marketplaces do país.

O capital social da sociedade é de R$ 100.000 (cem mil), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo o Argos - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, detentor de 50% do capital.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da TNK Serviços de Logística Ltda., foram emitidas em 20 de junho de 2025 pela PP&C Auditores Independentes, com ressalvas.

b) Movimentação das companhias investidas:

Movimentação das ações	Exercício Findo em 28/02/2025	Período de 01/01/2024 a 29/02/2024
Saldo inicial	**3.172**	**3.172**
Aquisição de ações	9.200	-
Recebimento de dividendos	(770)	-
Saldo final	**11.602**	**3.172**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve a baixa das parcelas no montante de R$ 2.500.

4.1 Outros valores a pagar

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo tem montante a pagar referente as aquisições de companhias investidas, conforme abaixo:

Ações de companhias fechadas	Valor
Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	3.430
TNK Logística Ltda.	2.500
Total	**5.930**

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente: (i) para fins de proteção patrimonial na modalidade com garantia e realizadas em bolsa de valores ou em bolsa de mercadoria e futuros ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investidas que integram a carteira do fundo com o propósito de:

- ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
- alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Fatores de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

I. Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na companhia alvo, todos os riscos operacionais que a companhia alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho dele decorre da atividade da referida empresa

II. Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da companhia alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

III. Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

IV. Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

V. Risco de Crédito - Os títulos e valores mobiliário e/ou outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos valores mobiliários e/ou outros ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

VI. Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em ativos da companhia alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de

cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente regulamento, observadas as orientações da assembleia geral de cotistas. Caso os cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados.

VII. Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão da companhia alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas que detém.

VIII. Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

IX. Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na companhia alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

X. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

7. Emissões, colocação e negociação, amortização e resgate de cotas

O Fundo é constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Negociação de cotas: As cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cotista cedente e pelo cessionário e registrado em cartório de registro de títulos e documentos, sendo que as cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Emissão de cotas: A primeira emissão de cotas será emitida no montante equivalente a até R$ 100.000. O preço inicial e unitário de emissão das cotas da primeira emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1, totalizando a primeira emissão.

As cotas da primeira emissão do Fundo serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da cota no dia útil imediatamente anterior à data da integralização.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas 8.048,171329 cotas, no montante de R$ 7.218.

No período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social), não houve emissão de cotas.

Resgate e amortização: qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os cotistas, proporcionalmente a quantidade de cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da amortização pela assembleia geral de cotistas.

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando da liquidação do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou amortização no montante de R$ 70.

No período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social), o Fundo não realizou amortização.

8. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos títulos e valores mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas companhias alvo, poderão ser distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas ou distribuição de resultados, de acordo com a aprovação da assembleia geral de cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da companhia alvo, que componham a carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto,

e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em assembleia geral de cotistas.

9. Custódia dos títulos em carteira

A custódia dos títulos da carteira de ações da companhia investida está registrada no contrato social de cada empresa investida.

10. Prestadores de serviços

Administração:	Planner Corretora de Valores S.A.
Distribuição:	Planner Corretora de Valores S.A.
Gestão:	Multiplica Capital Asset Management Ltda.
Custódia:	Planner Corretora de Valores S.A.

11. Remuneração da administradora

Pelos serviços de administração, custódia, distribuição e escrituração de cotas e controladoria é devido pelo Fundo ao administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 10, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo. Durante os primeiros 6 (seis) meses de funcionamento do fundo, será concedido um desconto mensal de R$ 4.

Pelos serviços de gestão, a gestora fará jus a uma remuneração fixa mensal no valor de R$ 10.

A taxa de administração e a taxa de gestão serão apropriadas diariamente, à base de 1/252 dias, com base no patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior e serão pagas pelo Fundo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi provisionada a taxa de administração de R$ 104 e a título de taxa de gestão de R$ 120. No período findo em 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social) foi provisionada a taxa de administração de R$ 13 e a título de taxa de gestão de R$ 20.

12. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da cota	Rentabilidade em % acumulada
Exercício findo em 28/02/2025	876,9366433	(4,79%)
Período de 01/01/2024 a 29/02/2024	921,0455484	(1,10%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela empresa de auditoria independente relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

14. Tributação

a) Imposto de Renda

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os

fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social), foram as seguintes operações com partes relacionadas:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 28/02/2025				
Taxa de administração	11	(104)	Planner Corretora de Valores S.A.	Administradora
Taxa de gestão	148	(120)	Multiplica Capital Asset Management Ltda.	Gestora
	159	**(224)**		
Período de 01/01/2024 a 29/02/2024				
Taxa de administração	6	(13)	Planner Corretora de Valores S.A.	Administradora
Taxa de gestão	38	(20)	Multiplica Capital Asset Management Ltda.	Gestora
	44	**(33)**		

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía saldo de disponibilidades junto a administradora no montante de R$ 28 (R$ 4 em 2024).

17. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (Novo Exercício Social), estão demonstrados a seguir:

Encargos Debitados ao Fundo	Exercício findo em 28/02/2025	% PL	Período de 01/01/2024 a 29/02/2024	% PL
Patrimônio Líquido Médio	**7.423**		**1.471**	
Despesas Administrativas	**(240)**	**(3,23%)**	**(35)**	**(2,38%)**
Despesas com taxa de administração	(104)	(1,40%)	(13)	(0,88%)
Despesas com taxa de gestão	(120)	(1,62%)	(20)	(1,36%)
Despesas com auditoria e custódia	(10)	(0,13%)	(2)	(0,14%)
Taxa de fiscalização da CVM	(5)	(0,07%)	-	0,00%
Taxa Anbima	(1)	(0,01%)	-	0,00%

18. Deliberações em Assembleia

Em ata da assembleia geral ordinária de cotistas realizada em 23 de julho de 2024, foi deliberado: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referente ao período de 29 de fevereiro de 2024, elaborada pela Next Auditores Independentes S/S Ltda.; e (ii) Autorizar a administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da assembleia geral ordinária de cotistas.

Em ata da assembleia geral ordinária de cotistas realizada em 16 de julho de 2024, foi deliberado: (i) A aprovação das demonstrações financeira do Fundo referente a data base de 31 de dezembro de 2023, elaborada pela Next Auditores Independentes S/S Ltda.; e (ii) Autorizar a administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da assembleia geral ordinária de cotistas.

Em assembleia geral extraordinária de cotistas, realizada em 07 de maio de 2024 foi deliberado e aprovado: (i) A amortização de cotas do Fundo, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) com a cota do Fundo no dia 06 de maio de 2024, a ser pago no dia 07 de maio de 2024, onde dispensará o prazo de pagamento de até 04 (quatro) dias corridos da data da Assembleia Geral de Cotistas previsto no Artigo 26º, Parágrafo Segundo, do Regulamento do Fundo, mediante o rateio entre as cotas integralizadas e sem a redução do número destas; e (ii) A adoção, pela

Administradora e Gestora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

Em assembleia geral extraordinária de cotistas, realizada em 24 de abril de 2024 foi deliberado e aprovado: (i) O cancelamento do saldo remanescente no valor total de R$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais) referente a 1ª Emissão SAFE HARBOR do Fundo aprovada em AGC na data de 14 de dezembro de 2023 no montante total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada; (ii) A aprovação da 2ª Emissão Safe Harbor do Fundo no montante total de R$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), as quais deverão ser subscritas e integralizadas pelos atuais cotistas do Fundo, de forma que essa Oferta não será objeto de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do Inciso II do Art. 8º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, destinada exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data da subscrição e integralização ("Safe Harbor'); (iii) Autorização para o Administrador e a Gestora a praticarem todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral de Cotistas.

19. Outras informações

- **Resoluções CVM**

  A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 3 de abril de 2024, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

  Em 28 de março de 2023, a CVM publicou a Resolução nº 181 alterando a Resolução nº 175 sobre os fundos de investimento. Entre outros pontos, alterou a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 2 de outubro de 2023.

  Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de nove Anexos Normativos e ajustes à Resolução CVM nº 175, com data inicial da vigência para 2 de outubro de 2023.

  Em 27 de setembro de 2023 a CVM publicou a Resolução 187 que fez alterações pontuais na Resolução CVM nº 175 na parte geral, e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023.

  Os Fundos de Investimentos Financeiros em funcionamento na data de início de vigência da norma teriam prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução n° 200, que postergou esse prazo para até 30 de junho de 2025.

  Em 04 de julho de 2024 a CVM publicou a Resolução 206 que autorizou a constituição de classe de cotas com a finalidade específica de aplicar recursos em ativos originados em

projetos que estimulem a cadeia produtiva da reciclagem ("classe de cotas ProRecicle"), que tenham sido aprovados nos termos do art. 3º da Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021.

Em 30 de setembro de 2024 a CVM publicou a Resolução 214 que acrescentou o Anexo Normativo VI e os Suplementos O, P e Q contendo regras específicas dos fundos de investimento em cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO.

Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pela Administradora.

20. Eventos subsequentes

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 12 de março de 2025, foi deliberado: (i) A aprovação da distribuição desproporcional de dividendos entre os sócios da BCS Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda, CNPJ 38.445.107/0001-16, companhia alvo, sendo destinado ao Argos – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia o montante equivalente a R$ 630 e ao sócio minoritário Carlos Alberto Veiga o montante equivalente a R$ 1.488; e (ii) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da assembleia geral extraordinária de cotistas.

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 25 de abril de 2025, foi deliberado: (i) A aprovação da distribuição desproporcional de dividendos entre os sócios da BCS Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda, CNPJ 38.445.107/0001-16 ("companhia alvo"); e (ii) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da assembleia geral extraordinária de cotistas.

***

Planner Corretora de Valores S.A.	Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Administradora	**Contadora CRC 1SP164555/O-2**